



MUNICÍPIO DE MUANÁ
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ

RELATORIO CONSOLIDADO 2021

3º QUADRIMESTRE 2021

Em conformidade art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, embasados nas orientações do Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará a Coordenadoria de Controle Interno, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no ano de 2021, foi emitido o presente parecer apontando as seguintes constatações:

Tendo como gestor o Sra. Joselba Nazaré Costa Pacheco – Presidente.

O Controle Interno Municipal tem meta principal neste relatório avaliar a legalidade e a legitimidade da Gestão Pública na aplicação do que determina o Orçamento Municipal, dando transparência nas ações e atividades no que tange à receita e despesas bem como o patrimônio e execução dos programas de governo, a fim de constatar eficácia e eficiência.

O Fundo de Previdência de Muaná para o exercício financeiro de **2021** tem orçamento estimado em R\$ 4.815.342,00, com alteração no período de R\$ 3.690.660,00 de suplementação e R\$ 599.660,00 de redução, devidamente autorizado pela **Lei Orçamentaria Municipal nº 240 de 22 de dezembro de 2020**.

Com uma execução orçamentária conforme se destaca:

- Despesa Empenhada: R\$ 7.773.063,77
- Despesa Liquidada: R\$ 7.741.342,75
- Despesa Paga: R\$ 7.739.802,75

Com relação à movimentação extra orçamentária:

Receita extra orçamentária: R\$ 11.654.050,56
Despesa extra orçamentária R\$ 11.654.050,56



MUNICÍPIO DE MUANÁ
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Sendo assim distribuído:

- Consignado Bradesco..... R\$ (- 88.590,38)
- INSS FOPAG IPM R\$ (- 987,15)
- IRRF FOPAG IPM R\$ (- 166.263,86)

Constata-se que houve equilíbrio orçamentaria no período.

Na análise verificou-se também que os empenhos foram todos na forma Ordinária.

Com relação à movimentação financeira, constatou-se equilíbrio quanto à realização das despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Não Houve contratação no período.

Conclusão

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis do ano de 2021, acerca da gestão contábil, financeira, orçamentária, deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização conforme determina a legislação vigente, considerando ainda que a gestão do Fundo de Previdência de Muaná está amparada em lei própria c/c com as demais legislações correlatas quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela REGULARIDADE.

Este e o Parecer,

Muaná (PA) 28 de janeiro de 2022.

Regiane Nery Tavares
Coordenadora de Controle Interno
Decreto 033/2021